



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

1997

REQUERIMENTO

Nº 3075

Requeiro à Comissão Executiva, cumpridas as formalidades regimentais, e de acordo com o que determinam os artigos 23, XXIV, 54, XII e 59, III da Lei Orgânica do Recife, seja oficializado ao Sr. Prefeito PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA QUE APRESENTE CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA A ILUMINAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO RECIFOLIA E DOS FESTEJOS NATALINOS:

JUSTIFICATIVA

Uma das competências da Câmara Municipal, prevista na Lei Orgânica do Município, é a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Despesas com a aquisição de material de iluminação para eventos de massa e que atraem negócios, especialmente no setor de serviços são justificáveis.

Entretanto, o Recifolia é um evento com fins lucrativos, no qual entidades jurídicas de direito privado são bastante privilegiadas. Interessa a Câmara Municipal acompanhar as despesas realizadas, especialmente, quando a Administração local divulga a falta de recursos para obras e ações essenciais, especialmente as que atingem a maioria da população da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 1997


Waldemar Borges
Vereador - PPS